



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1490 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

CONCESSÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 58/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PERREIRA**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$150,00 (CENTO E CIQUENTA REAIS)**, Para custeio com **Alimentação em NATAL/RN**, no (s) dia (s) **01 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar da entrega Oficial de Tratores da Emenda destinadas pela deputada Natalia Bonavides, no Auditório da Sape no Centro Administrativo em NATAL/RN.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 30 de JUNHO de 2022.

JAIR AMANCIO DE MACEDO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N° 59/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOSENILDO FONSECA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, (MEIA DIÁRIA), ao preço unitário de **R\$97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)** perfazendo a quantia de **R\$48,75 (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **01 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar da entrega Oficial de Tratores da Emenda destinadas pela deputada Natalia Bonavides, no Auditório da Sape no Centro Administrativo em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 30 de JUNHO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 60/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANDREIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$97,50** (NOVENTA E SETE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **01 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar da entrega Oficial de Tratores da Emenda destinadas pela deputada Natalia Bonavides, no Auditório da Sape no Centro Administrativo em NATAL/RN.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 30 de JUNHO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL
